

20  
anos



## DECISÃO do CONSUN nº 003/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, consoante deliberação na 252ª Sessão Ordinária realizada em 17 de março de 2022, **decide**: aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2021 da Universidade, acolhendo o Parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF, que acompanhou o Parecer do Conselho Curador da Universidade – CONCUR, quanto à Execução Orçamentária, à Financeira e à Patrimonial. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 22/1950-0000169-7.

**Autorizo a publicação no DOE.**

Porto Alegre, 17 de março de 2022.

  
Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONSUN**



25, no valor de R\$ 13.370,00 (treze mil, trezentos e setenta reais), relativo à locação e montagem de dois estandes (78 e 79) com área total de 15m<sup>2</sup>, a ser instalado na 20ª EXPOAGRO AFUBRA, no parque da Expoagro Afubra, na localidade de Rincão Del Rey, no Município de Rio Pardo/RS, que se realizará de 23 a 26 de março de 2022, de acordo com o Processo Administrativo 22/2301-0000286-7, memorial descritivo, fl. 55 e proposta comercial, fls. 2 a 4, cujas despesas correrão por conta de UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39; SRO n.º 012657, com fulcro no artigo 25, *caput* e art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, versão atualizada.

Porto Alegre, 18 de março de 2022.

Claudia Mara Borges Rosa  
Diretora do Departamento de Planejamento e Competitividade e Ordenadora de Despesas  
Secretaria de Turismo - SETUR

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação para a efetivação do Contrato de Participação entre a SETUR e a empresa Associação dos Fumicultores do Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.430.690/0001-25, no evento "20ª EXPOAGRO AFUBRA", que se realizará de 23 a 26 de março de 2022, em Rio Pardo/RS, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e o contido no Processo Administrativo n.º 22/2301-0000286-7.

Porto Alegre, 18 de março de 2022.

Ronaldo Santini  
Secretário de Estado de Turismo

---

### SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

---

ALSONES BALESTRIN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

#### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

---

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

#### Resoluções

---

*Protocolo: 2022000689042*

#### RESOLUÇÃO CS nº 01/2022

O CONSELHO SUPERIOR da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei nº 14.601/2014, artigo 9º, inciso V, RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar as contas do exercício de 2021, conforme deliberado na 444ª reunião do Conselho Superior da FAPERGS, ocorrida em 11 de março de 2022.

**Art.2º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de março de 2022.

**Pedro Gilberto Gomes**  
Presidente do Conselho Superior

---

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

---

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

#### Gabinete da Reitoria

---

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

---

**Resoluções**

---

Protocolo: 2022000689043

Assunto: CONSUN  
Expediente: 22/1950-0000169-7

DECISÃO do CONSUN nº 003/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, consoante deliberação na 252ª Sessão Ordinária realizada em 17 de março de 2022, decide: aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2021 da Universidade, acolhendo o Parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças " CAAOF, que acompanhou o Parecer do Conselho Curador da Universidade " CONCUR, quanto à Execução Orçamentária, à Financeira e à Patrimonial. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 22/1950-0000169-7.

---

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

---

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

**Gabinete da Secretária**

---

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2022000689044

**TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº003/2022 FPE Nº2022/020365.**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque de Exposições Assis Brasil representada pelo Sr. Gabriel Salvador Fogaça, e a empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCURIO LTDA.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição: 03(três) postes de madeira por 3 postes de concreto, 06 cruzetas de madeira, na fixação da medição, 01 cruzeta na estrutura B1 existente, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS.

**Prazo:** realização do serviço dia 19/03/2022.

**Valor:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

**Recursos Financeiros :** Unidade orçamentária: 15.02, Projeto 6763, Recurso 0001, Elemento: 3.3.90.39 Empenho nº22000981769, conforme expediente administrativo nº 22150200000325. Esteio, 18 de março de 2022.

Gabriel Salvador Fogaça  
Subsecretário do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

---

**Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul**

---

AILTON DOS SANTOS MACHADO  
Av. Fernando Ferrari, 1001  
Porto Alegre / RS / 90200-041

---

**Diversos**

---

Protocolo: 2022000689045

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
CNPJ Nº 92.983.147/0001 – 67  
NIRE: 43300014223  
**CONVOCAÇÃO**

Convoco os membros do Conselho de Administração da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – CEASA/RS** para reunião do mesmo, a realizar-se no dia 30 de Março de 2022, quarta-feira, às 12:30 horas, no auditório da CEASA/RS, localizada à Avenida Fernando Ferrari 1001 – Bairro Anchieta - Porto Alegre/RS, com a finalidade de deliberação sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**